



Município de Piratuba - SC
Estado de Santa Catarina
Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000
CNPJ. 82.815.481/0001-58

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R\$ 1.350.000,00

Empenho N°: 624

Ordem de Pagamento N° 1763

Data do Pagamento: 08/08/2024

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se APROVADA, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 28 de agosto de 2024.



PAULO RICARDO KURT SCHUCH
Secretário de Saúde e Assistência Social



Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

Dados do Processo

Número: 0043/2024
Tipo: Colaboração Lei 13. 019/2014
Data: 08/08/2024
Convênio: CONVENIO Nº 4/2024
Concedente: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PIRATUBA
Responsável: Paulo Ricardo Kurt Schuch
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
Responsável beneficiário: MARCOS ANTÔNIO DE FRAGA CÂNDIDO
Empenho: 624
Nº da Parcela: 05
Valor Parcela: 150.000,00
Nº Parcelas: 09
Valor Total: 1.350.000,00

Objeto: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA (PLANTÃO) UTILIZANDO AS DEPENDENCIAS, INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CONVENIENTE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1669/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024, CONVENIO Nº 4/2024, REF. ABRIL À DEZEMBRO/2024.

Observações:

Nota de Conferência

Item	Descrição
003	Entrega feita dentro do prazo Avaliação: Regular
004	Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados; Avaliação: Regular
005	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública; Avaliação: Regular
006	Documento comprobatório das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.); Avaliação: Regular
007	Referências aos processos licitatórios ou justificativas de dispensa ou de inexigibilidade de licitações, em se tratando de antecipações de recursos na forma de Adiantamentos, de Delegações de Recursos e Encargos ou de Transferências a títulos de Auxílios e Contribuições, neste último caso quando a unidade beneficiada for sujeita às normas pertinentes à licitação Avaliação: Regular



Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000
CNPJ. 82.815.481/0001-58

- 008 Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;
Avaliação: Regular
- 009 Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária;
Avaliação: Regular
- 010 Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas;
Avaliação: Regular
- 011 Declaração do responsável, quando se tratar de obra, dos serviços executados, com sucinta caracterização das etapas efetuadas e, no caso de sua conclusão, acompanhada do respectivo termo de recebimento;
Avaliação: Regular
- 012 Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento.
Avaliação: Regular

Parecer



Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

Parecer

Em cumprimento a CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1669/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-SC, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 05ª parcela no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à manutenção de suas atividades.

Sendo ainda, a referida entidade realizou contrapartida de R\$ 357,40 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

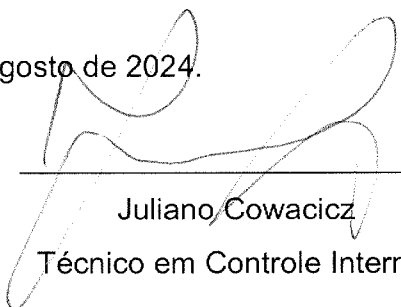
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 28 de agosto de 2024.



Juliano Cowacicz
Técnico em Controle Interno.

O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1669/2024, de 09 de abril de 2024, convenio N° 004/2024.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

PRESTAÇÃO DE CONTAS

R\$ 150.000,00

CONVÊNIO 004/2024

FMS – PIRATUBA SC.

AGOSTO/2024



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65**

Ofício nº 089/2024


Ipira/SC, 27 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a 5ª Parcela referente ao Convênio 004/2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,


VIVIANE DE ABREU
Administradora
CRA-SC nº 33580
Viviane de Abreu
Administradora

Exmo. Senhor:
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.
PIRATUBA/SC



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA IPIRA - SANTA
CATARINA**

CNPJ: 85.448.264/0001-65

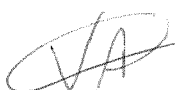
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 004/2024– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 05/09** no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 27 de Agosto de 2024.

VIVIANE DE ABREU
Administradora
CRA-SC nº 33580


Viviane de Abreu
Administradora
CRA-SC 33580



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF. MÊS/ANO

ago/24

ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE		ORDENADOR DA DESPESA (nome no final do empenho)						
FMS MUN PIRATUBA		OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL						
ENTIDADE BENEFICIADA		ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA						
		CNPJ N°						
ENDEREÇO		85.448.264/0001-65						
RUA DO HOSPITAL		N°	CEP	CIDADE/ESTADO				
		424	89.669-000	IPIRA/SC				
RESPONSÁVEL:		Marcos Antônio de Fraga Cândido				CPF: 575.197.069-15		
NOTA DE EMPENHO		COTA ORÇAMENTÁRIA		NOTA DE SUBEMPENHO				
N°	DATA	VALOR R\$	PROJETO	ITEM	FONTE	N°	DATA	VALOR
								150.000,00
HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:								
Auxílio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 004/2024.								
Ref.convênio -valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)								
DATA DEPOSITO		HISTÓRICO						
08/08/2024		Crédito referente ao Convênio						
19/08/2024		Contra Partida						
		S O M A						
		150.357,40						
DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)			VALOR	
NF 260			12/08/2024	LEONEL FLORESBELO DIAS ME			8.571,69	
NF 791			12/08/2024	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI			9.303,04	
NF 792			12/08/2024	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI			11.138,21	
NF 13			12/08/2024	FRANCIELE DARTORA ME			8.145,00	
NF 140			12/08/2024	QUEIROZ E PALLARES E CIA LTDA			2.970,00	
NF 36			12/08/2024	LEDA MARIA FORGIARINI DOS SANTOS			1.959,80	
ÁGUA			12/08/2024	FATURA CASAN			142,79	
NF 1060	1		12/08/2024	VEIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			920,00	
NF 9883	21		12/08/2024	OXIGÊNIO JOAÇABA COM. DE GASES ATM. E P. SAÚDE			552,00	
NF 6969653	1		12/08/2024	SEGALAS ALIMENTOS LTDA			434,60	
NF 19029			12/08/2024	DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO DE MAQ. E SUP. LT			628,52	
NF 238426	1		12/08/2024	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE CONCO			264,13	
NF 796324	2		12/08/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ			1.097,78	
NF 34			12/08/2024	L RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA			30.932,93	
NF 656			13/08/2024	AFC MANUTENÇÃO DE GERADORES LTDA			880,00	
NF 657			13/08/2024	AFC MANUTENÇÃO DE GERADORES LTDA			300,00	
NF 27252858	1		14/08/2024	GENESIO A MENDES E CIA LTDA			305,76	
NF 10059	1		14/08/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA			242,17	
NF 48	1		14/08/2024	FRUTOLANDIA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LT			839,98	
NF 177680			15/08/2024	TELECARDIO			755,17	
NF 23			16/08/2024	CAMILA GANZALA DREHER-ASSESSORIA CONTÁBIL			1.700,00	
NF 8070			19/08/2024	HOSPITAL DE OLHOS DE CONCÓRDIA			24.471,30	
DARF			19/08/2024	DARF			4.309,93	
DARF			19/08/2024	DARF			8.968,27	
FGTS			19/08/2024	FGTS			9.630,98	
NF 238761	1		19/08/2024	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE CONCO			503,09	
NF 9927	21		19/08/2024	OXIGÊNIO JOAÇABA COM. DE GASES ATM. E P. SAÚDE			552,00	
NF 3025	1		19/08/2024	BASE GÁS REGIONAL LTDA			240,00	
NF 2393			19/08/2024	HORA H HOSPITALAR LTDA			786,00	
NF 590482	1		19/08/2024	MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA			3.125,95	
NF 12339	1		19/08/2024	SERLAX PLASTICOS E PAPEIS LTDA			199,92	
NF 414169	20		19/08/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ			1.504,00	
NF 7764	2		19/08/2024	HORA H HOSPITALAR LTDA			733,33	
NF 7763	2		19/08/2024	HORA H HOSPITALAR LTDA			640,00	
NF 239337	1		19/08/2024	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE CONCO			561,88	
NF 9980	21		19/08/2024	OXIGÊNIO JOAÇABA COM. DE GASES ATM. E P. SAÚDE			1.104,00	
NF 80300	1		19/08/2024	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. LTDA			7.828,60	
CELESC			19/08/2024	FATURA CELESC			3.114,58	
Auto Soma							150.357,40	
Convênio e contra partidas							150.357,40	
Saldo							0,00	

Ipira - SC, 27 de Agosto de 2024

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Certifico que este foi publicado no mural público do Hospital em

27/08/24

NOME: Sosiene Sh.